

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Luiz Couto)

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir o envolvimento de milicianos na morte de pessoas que cumprem pena em regime aberto”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelênci a realização de Audiência Pública para discussão o envolvimento de milicianos na morte de pessoas que cumprem pena em regime aberto.

JUSTIFICATIVA

Fenômeno cada vez mais crescente na sociedade brasileira e muito popularizado nas cidades do Rio de Janeiro, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e outros, é a morte de pessoas por milícias privadas. Os índices são tão alarmantes que a Lei 12.720 de 27 de setembro de 2012 acrescentou o §6º ao artigo 121 do Código Penal, estabelecendo como causa especial de aumento de pena o cometimento de crime por milícia privada.

A presente solicitação visa a ampliar a discussão acerca das medidas cabíveis a serem tomadas no caso de homicídios praticados por milicianos contra pessoas que estão cumprindo pena em regime aberto. Pelo suposta ligação com pessoas integrantes de outros grupos criminosos, são alvos fáceis das milícias, as quais tem provocado verdadeiras chacinas por todo o país.

Por esse motivo, se não for dada a devida prioridade a tal questão, os integrantes das milícias privadas poderão sair impunes.

Assim, Senhor Presidente, reveste-se de extrema importância a realização de audiência pública para discutir o tema, a qual proporcionará um amplo debate com todas as partes envolvidas, visando o combate a esta atividade criminosa e brutal.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres membros desta douta Comissão de Direitos Humanos e Minorias para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2016.

**Deputado LUIZ COUTO
PT/PB**